



Câmara Municipal de Penafiel

# ANÚNCIO

**N.º 362/2025**

Sara Lopes, Chefe de Divisão da Gestão Urbanística, desta Câmara Municipal, com competência delegada:

Torna-se público que se encontra a tramitar nesta Câmara Municipal (Divisão da Gestão Urbanística) um pedido de alteração de licença de loteamento que incide o lote n.º 54, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 29/92, concedido a Sociedade de Construções Santos & Filhos, Lda, e formulado por Estevão Basílio Oliveira Araújo, proprietário do referido lote, sito na Rua de Santa Luzia, da freguesia e concelho de Penafiel (Proc. n.º 5/2025 LALO). Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 07 de janeiro, torna-se público que os proprietários dos lotes constantes do referido alvará de loteamento, têm o direito de se pronunciarem, querendo, no prazo de 10 (dez) dias uteis, com início no dia seguinte à publicação do presente anúncio, sobre o pedido de alterações. Na falta de resposta, no prazo referido, considerar-se-á que nada têm a opor à alteração da licença da operação de loteamento. Para tanto, informa-se que o respetivo processo encontra-se disponível para consulta dos interessados todos os dias úteis, das 9h00 horas às 12:30 horas e das 14:00 horas às 17:30 horas, na Câmara Municipal de Penafiel.

Penafiel, 01 de setembro de 2025.

A Chefe de Divisão de Gestão Urbanística

(Por despacho de nomeação do Presidente da Câmara Municipal de 29-04-2024)

Sara Lopes

## **CERTIDÃO**

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

**Penafiel, de de 2025**

**O(a) Funcionário(a),**